



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

030

Declara de Utilidade Pública a APROMO - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROMOÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO também, expediente apresentado pela entidade social APROMO - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROMOÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE, requerendo declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO ainda, parecer técnico da Secretaria do Bem Estar Social constatando a viabilidade técnica da entidade solicitante.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a APROMO - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROMOÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.901.853/0001-33, com sede à Rua "C", S/Nº, Conjunto Guarani, na cidade de Umuarama, Paraná.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/03/1996
DE N.º 6359
UMUARAMA 28/03/1996
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signature]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

IMPRESSO

130

[Faint, illegible text]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

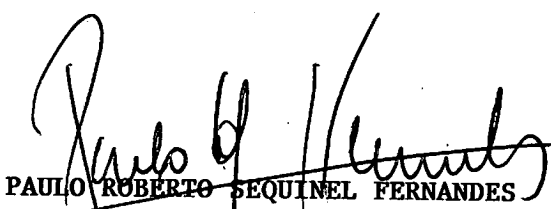
030

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 1996.

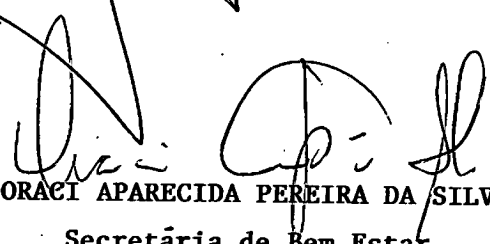

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração



ORACI APARECIDA PEREIRA DA SILVA

Secretária de Bem Estar

COPIA PARA O COMISSÁRIO
DE ADMINISTRAÇÃO

Bem estar

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

030

Apresento

...

...

...

...

...

...

...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 28 1 03 19 96 DE N.º 6399 UMUARAMA 28 1 03 19 96 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO